



PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUÍ

GABINETE DO PREFEITO

Avenida Domingos Bassi, nº 1000- CECAP – Tatuí-SP
Fone (015) 3259-8400 CEP 18271-330

DECRETO MUNICIPAL Nº 23.293 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022

“Abre o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 4.820.000,00 (quatro milhões, oitocentos e vinte mil reais)”.

MIGUEL LOPES CARDOSO JÚNIOR, prefeito do Município de Tatuí, Estado de São Paulo no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo nº42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no Departamento Contábil uma Suplementação no valor de R\$ 4.820.000,00 (quatro milhões, oitocentos e vinte mil reais), autorizado pela Lei nº 5.605 de 27/12/2021, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

Ficha	Fr	Categoria	Descrição	Valor
02			Prefeitura Municipal de Tatuí	
02.01			Secretaria Municipal de Governo	
02.01.02			Fundo Social de Solidariedade Tatuí	
08.244.0003.2009			Manutenção do Fundo Social de Solidariedade	
	14	1	3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal C	15.000,00
	15	1	3.1.90.13 Obrigações Patronais	2.000,00
	17	1	3.1.91.13 Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário	10.000,00
02.03			Secretaria Munic Planej, Trab e Gestão P	
02.03.01			Secret Munic Planej, Trabalho e Gestão P	
04.122.0004.2010			Manut. da Secret. de Planejamento e Gestao	
	54	1	3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal C	30.000,00
	57	1	3.1.91.13 Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário	13.000,00
11.334.0004.2020			Manut. do Dpto de Trabalho	
	66	1	3.1.90.13 Obrigações Patronais	8.000,00
02.04			Secretaria Munic Fazenda e Finanças	
02.04.01			Secretaria Munic. de Fazenda eFinanças	
04.123.0002.2012			Manut. da Secret. de Fazenda e Finanças	
	82	1	3.1.90.13 Obrigações Patronais	12.000,00
02.05			Secretaria Munic de Saúde	
02.05.01			Secretaria Municipal de Saúde	
10.122.0012.2079			Manutenção da Secret. de Saúde	
	101	1	3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal C	150.000,00
02.05.02			Manut. Bloco Media e Alta Complex - Mac	
10.302.0012.2057			Manut. Bloco Media e Alta Complexidade	
	130	1	3.1.90.11 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal C	350.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUÍ

GABINETE DO PREFEITO

Avenida Domingos Bassi, nº 1000- CECAP – Tatuí-SP
Fone (015) 3259-8400 CEP 18271-330

DECRETO MUNICIPAL Nº 23.293 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022

10.302.0012.2058				Manut. do Samu	
	147	1	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal C	35.000,00
02.05.04				Manut. Bloco Atenção Básica em Saúde	
10.301.0012.2055				Manut. do Bloco de Atenção Basica	
	163	1	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal C	590.000,00
02.05.05				Manut. Bloco Vigilancia em Saúde - Visa	
10.304.0012.2062				Manut.do Bloco em Vigilancia em Saude - V	
	187	1	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal C	20.000,00
02.06				Secretaria Munic de Educação	
02.06.01				Manut. Educ. Básica - Fundeb	
12.361.0009.2048				Manut. do Ensino Fundamental	
	228	2	3.1.90.13	Obrigações Patronais	10.000,00
12.365.0009.2092				Manut. do Ensino Infantil - Creche	
	242	2	3.1.90.13	Obrigações Patronais	2.000,00
12.365.0009.2094				Manut. do Ensino Infantil - Pré Escola	
	256	2	3.1.90.13	Obrigações Patronais	4.000,00
02.06.02				Manut. Secr. Educação - 25%	
12.361.0009.2048				Manut. do Ensino Fundamental	
	288	1	3.1.91.13	Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário	372.000,00
	295	1	3.3.90.46	Auxílio Alimentação	700.000,00
12.365.0009.2092				Manut. do Ensino Infantil - Creche	
	310	1	3.1.91.13	Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário	113.000,00
12.365.0009.2094				Manut. do Ensino Infantil - Pré Escola	
	320	1	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal C	1.101.000,00
02.07				Secretaria Munic Obras e Infraestrutura	
02.07.01				Secretaria Munic Obras e Infraestrutura	
15.451.0007.2034				Manut. da Secret. de Obras e Infraestrutur	
	348	1	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal C	250.000,00
02.08				Secretaria Munic Assistencia e Des Social	
02.08.01				Fundo de Assistência Social	
08.244.0006.2021				Manut. do Dpto de Desenvolvimento Social	
	381	1	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal C	25.000,00
02.09				Secretaria Munic Agric e Meio Ambiente	
02.09.01				Secret Munic Agric e Meio Ambiente	
18.541.0008.2039				Manut. do Dpto de Meio Ambiente	
	468	1	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal C	70.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TATUÍ

GABINETE DO PREFEITO

Avenida Domingos Bassi, nº 1000- CECAP – Tatuí-SP
Fone (015) 3259-8400 CEP 18271-330

DECRETO MUNICIPAL Nº 23.293 DE 30 DE NOVEMBRO DE 2022

471	1	3.1.91.13	Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário	10.000,00
20.606.0008.2036			Manut. do Dpto de Agricultura	
492	1	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal C	70.000,00
02.10			Secretaria Munic Esp, Cult, Tur, Lazer	
02.10.01			Manut. Secret Esp, Cult, Tur, Lazer	
13.392.0013.2067			Manut. do Dpto de Cultura	
515	1	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal C	50.000,00
518	1	3.1.91.13	Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário	21.000,00
27.812.0013.2066			Manut. do Dpto de Esportes	
540	1	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal C	140.000,00
543	1	3.1.91.13	Obrigações Patronais - Intra-Orçamentário	17.000,00
02.11			Secretaria Munic Seg Publ e Mobil Urbana	
02.11.01			Manut. Secret. Segurança Pública	
06.122.0005.2088			Manut. da Sec. de Seg. Pública	
552	1	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal C	150.000,00
02.11.02			Manut. Guarda Municipal	
06.181.0005.2016			Manut. da Guarda Municipal	
563	1	3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal C	480.000,00
			Total da Suplementação	4.820.000,00

Art. 2º O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Excesso de Arrecadação.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Tatuí, 30 de Novembro de 2022.

MIGUEL LOPES CARDOSO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no átrio da Prefeitura Municipal de Tatuí, em 30/11/2022
Neiva de Barros Oliveira